

Decreto de 27 de Fevereiro de 1941

Transfere professor especial

O Prefeito de Yosi Bonifacio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 1, do Decreto Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

- Artº 1º - Transfere, a pedido, o cidadão João Liquer Sobr., professor da aula especial de Centenário, para a de Chato Gauchto, 11º Distrito, sem alteração de vencimentos.
- Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Yosi Bonifacio, 27 de Fevereiro de 1941.

José Bonifacio
Prefeito